

Logomarca da empresa	MODELO AGRODEFESA	Revisão 00
	Programa de Autocontrole PAC 06	Página 1 de 6

PAC 06

Águas Residuais

Logomarca da empresa	MODELO AGRODEFESA	Revisão 00
	Programa de Autocontrole PAC 06	Página 2 de 6

1. Objetivo -----	03
2. Referências -----	03
3. Campo de Aplicação -----	03
4. Definições -----	03
5. Responsabilidades -----	04
6. Descrição -----	04
6.1 Drenagem dos pisos e escoamento das águas -----	04
7. Monitoramento -----	05
8. Não Conformidades e Ações Corretivas -----	05
9. Ações Preventivas -----	06
10. Registros -----	06
11. Anexos -----	06

Logomarca da empresa	MODELO AGRODEFESA	Revisão 00
	Programa de Autocontrole PAC 06	Página 3 de 6

1. Objetivo

1.1 Evitar o cruzamento de fluxo ou contaminação da água de abastecimento.

2. Referência

2.1 Decreto MAPA (RIISPOA) nº 30.691, de 29 de Março de 1952.

2.2 Lei nº 11.904, de 09 de Fevereiro de 1993.

2.3 Decreto nº 4.019, de 09 de Julho de 1993.

2.4 Portaria SVS/MS nº. 326, de 30 de Junho de 1997.

2.5 Portaria MAPA nº 368, de 04 de Setembro de 1997.

2.6 Portaria MAPA nº46, de 10 de Fevereiro de 1998.

2.7 Circular MAPA nº 369, de 02 de Junho de 2003.

2.8 Circular MAPA nº 175, de 16 de Maio de 2005.

2.9 Resolução RDC nº 275, de 21 de Outubro de 2007.

2.10 Ofício Circular DILEI/CGI/DIPOA nº. 7, de 11 de Setembro de 2009.

2.11 Ofício Circular GAB/DIPOA nº 24, de 11 de Setembro de 2009.

3. Campo de Aplicação

3.1 Este Programa de Autocontrole se aplica a todos os setores dos Frigoríficos, Laticínios, Indústrias de Doces e Derivados Cárneos, Entrepósitos de Mel, Ovos e Pescados.

4. Definições

4.1 Águas residuais ou residuárias: São todas as águas descartadas que resultam da utilização para diversos processos. Exemplos:

4.1.1 Águas residuais industriais: resultantes de processos de fabricação.

4.1.2 Águas de infiltração: resultam da infiltração nos coletores de água existente nos terrenos.

4.1.3 Águas urbanas: resultam de chuvas, lavagem de pavimentos, regas, etc..

4.2 Efluentes: É todo residual líquido gerado na empresa que não é aproveitado no processo de fabricação.

4.3 Estação de Tratamento de Efluentes (ETE): Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) que, no Brasil, se designa oficialmente também por Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), são

Logomarca da empresa	MODELO AGRODEFESA	Revisão 00
	Programa de Autocontrole PAC 06	Página 4 de 6

estações que tratam as águas residuais de origem doméstica e/ou industrial, comumente chamadas de esgotos sanitários ou despejos industriais, para depois serem escoadas para o mar ou rio com um nível de poluição aceitável (ou então, serem "reutilizadas" para uso doméstico), através de um emissário, conforme a legislação vigente para o meio ambiente receptor. Numa ETAR as águas residuais passam por vários processos de tratamento com o objetivo de separar ou diminuir a quantidade da matéria poluente da água.

4.4 Contaminação: Presença de substâncias ou agentes estranhos de origem biológica, química ou física que sejam considerados nocivos ou não para saúde dos consumidores.

4.5 Contaminação Cruzada: Contaminação gerada pelo contato indevido de insumo, superfície, ambiente, pessoas ou produtos contaminados.

4.6 Resíduos / dejetos: Materiais a serem descartados, oriundos da produção ou das demais áreas do estabelecimento.

4.7 Limpeza: Operação de remoção de resíduos de alimentos, substâncias minerais e/ou orgânicas e outras sujidades indesejáveis à qualidade do alimento.

5. Responsabilidades

5.1. Cabe à administração da empresa garantir o pleno funcionamento deste Programa de Autocontrole, criando condições para que seus colaboradores possam manter o mesmo em funcionamento.

5.2. Cabe ao Responsável Técnico elaborar, treinar, implementar, monitorar e revisar este Programa de Autocontrole.

5.3. Cabe ao SIE – Serviço de Inspeção Estadual fiscalizar a aplicação deste programa.

6. Descrição

6.1 Drenagem dos pisos e escoamento das águas

6.1.1O estabelecimento deve possuir um adequado sistema de drenagem dos pisos, especialmente em locais de descarga de água e outros líquidos residuais.

6.1.2 As tubulações internas devem possuir dimensões suficientes para conduzir as águas residuais

Logomarca da empresa	MODELO AGRODEFESA	Revisão 00
	Programa de Autocontrole PAC 06	Página 5 de 6

à central de tratamento, utilizando tubulações próprias, identificadas de forma a evitar cruzamentos de fluxos ou contaminação da água de abastecimento.

6.1.3 Nos casos específicos de sangue, soro entre outros, os quais o estabelecimento tenha interesse de aproveitamento, os mesmos deverão ser recolhidos em tubulações isoladas.

6.1.4 O estabelecimento deve dispor de rede de esgoto em todas as dependências, com dispositivo adequado, que evite refluxo de odores e a entrada de roedores e outros animais, ligando tubos coletores e estes ao sistema geral de escoamento, dotado de canalização e instalações para retenção de gorduras, resíduos e corpos flutuantes, bem como de dispositivo para depuração artificial e sistema adequado de tratamento de resíduos e efluentes, compatível com a solução escolhida para a destinação final.

7. Monitoramento

7.1 O monitoramento é uma ação a ser realizada pela empresa, conforme especificado abaixo:

O quê	Como	Quando	Quem
Drenagem dos pisos e escoamento das águas	Inspeção visual	Diariamente	A ser definido pela empresa.

8. Não Conformidades e Ações Corretivas

Não Conformidade	Ação Corretiva	Quando	Quem
Acúmulo de água residuais	Se for o caso, promover a limpeza do ralo e aguardar o escoamento.	Quando da necessidade.	A ser definido pela empresa.
	Avaliar a necessidade de aumentar o dreno de águas residuais (declive, ralos, etc.)	Quando da necessidade.	A ser definido pela empresa.
Refluxo de água residuais	Analisar a necessidade de implantação de dispositivos que previnam eventuais refluxos de águas residuais.	Quando da necessidade.	A ser definido pela empresa.

Logomarca da empresa	MODELO AGRODEFESA	Revisão 00
	Programa de Autocontrole PAC 06	Página 6 de 6

9. Ações Preventivas

9.1 Manter as tubulações desentupidas.

9.2 Providenciar ralos sifonados, ou outros dispositivos que previnam eventuais refluxos em todos os setores industriais.

9.3 Manter as tubulações com as devidas dimensões para o livre escoamento.

9.4 É fundamental que após um histórico de ocorrências, inicie um processo de ações preventivas com o intuito de prevenir reincidências.

9.5 Outras medidas também poderão ser adotadas conforme julgamento dos responsáveis pelo estabelecimento com intuito de prevenir reincidências.

10.Registros

10.1 PAC 04/06 – PL 01 – Monitoramento

11.Anexos